



**SÃO PAULO OBRAS**

**Chefia Gabinete**

RUA XV DE NOVEMBRO, 165, 7º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01013-001

Telefone:

**Resolução**

**RESOLUÇÃO DE DIRETORIA**

DATA  
APROVAÇÃO  
06/09/2024

**RD N.º PRE/DOB-128/2024**

**ASSUNTO** Processo SEI nº 7910.2023/0000462-7 - Autorizar a formalização do Termo de Aditamento nº 03 ao contrato nº 170/SPOBRAS/2023 – Execução de Reforma e Manutenção de Unidades Educacionais - LOTE 120 - Diretoria Regional de Educação - DRE Campo Limpo (EMEF Procópio Ferreira, EMEF Professora Vera Lucia Fusco Borba, EMEF Zulmira Cavalheiro Faustino), visando a adoção de nova planilha de serviços, preços e quantidades, incluindo itens novos, reduzindo o valor do contrato, bem como novo cronograma físico-financeiro, mantendo os atuais prazos contratuais.

## **RESOLUÇÃO**

A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando:

1. O contrato nº 170/SPOBRAS/2023 cuja contratada é a empresa, NOVA JRA – Empreendimentos e Engenharia Ltda., tem por objeto a Execução de Reforma e Manutenção de Unidades Educacionais - LOTE 120 - Diretoria Regional de Educação - DRE Campo Limpo (EMEF Procópio Ferreira, EMEF Professora Vera Lucia Fusco Borba, EMEF Zulmira Cavalheiro Faustino);
2. A necessidade, verificada e justificada pela área gestora GED – Gerência de Obras de Educação, da adoção de nova Planilha de Serviços, Preços e Quantidades - doc. SEI nº 108597900, readequada em suas quantidades e itens, incluindo os novos serviços e preços constantes respectivamente no Relatório de Aprovação de Preços Adicionais – docs. nº 100428220, 106133508 e 107775739, alterando o valor total do contrato de R\$7.609.821,38 – P0, para R\$7.599.701,01 – P0, isto é, uma redução de R\$10.120,37, ou ainda 0,13% em relação ao valor inicial total, resultante do acréscimo de R\$1.680.320,64 e da redução de R\$1.690.441,01, na mesma planilha contratual;
3. Que consta desta nova planilha, informações relativas ao valor aditado sob a óptica do Acórdão nº 749/2010 - Tribunal de Contas da União – TCU, demonstrando que o percentual acumulado de aumento para a somatória positiva dos itens quantitativos na planilha não ultrapassou 25% e, o percentual acumulado de redução para a somatória negativa dos itens quantitativos na planilha não ultrapassou 24,20%, conforme Quadro Resumo de Valores Aditados - doc. SEI nº 108597796, representando assim uma variação total abaixo do limite permitido, nos termos do artigo 81 – parágrafo 6º - § 1º da Lei Federal nº 13.303/2016 e nos termos do artigo 126 do Regulamento de Licitações e Contratos da SPObras;

4. Que a alteração do valor contratual, com parâmetros fornecidos pela área gestora – GED, foi elaborado e proposto um novo cronograma físico-financeiro - doc. SEI nº 109127813, sem alterar os atuais prazos contratuais.

**RESOLVE:**

Autorizar, conforme informações acima, a formalização do Termo de Aditamento nº 03 ao contrato nº 170/SPOBRAS/2023, visando a alteração do valor total do contrato de R\$7.609.821,38 – P0, para R\$7.599.701,01 – P0, isto é, uma redução de R\$10.120,37, ou ainda 0,13% em relação ao valor inicial total, bem como a manutenção dos atuais prazos contratuais.

SOLICITANTE  SIGLA - DATA <b>GEC – 22/08/2024</b>  _____ <b>VISTO</b>	PROPONENTE  SIGLA - DATA <b>DOB – 22/08/2024</b>  _____ <b>VISTO</b>	PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DE DIRETORIA  PRD NºPRE/DOB- <b>128/2024</b>	RELATOR  SIGLA - DATA <b>DOB – 22/08/2024</b>  _____ <b>VISTO</b>	APROVAÇÃO  SIGLA - DATA <b>CHG – 06/09/2024</b>  _____ <b>VISTO</b>
---	--	---	---	---



**Mauricio Guerreiro Trevisan**  
**Gerente**

Em 09/09/2024, às 11:22.



**Marco Alessio Antunes**  
**Diretor(a)**

Em 11/09/2024, às 11:32.



**RICARDO DE MENEZES DIAS**  
**Chefe de Gabinete**

Em 11/09/2024, às 11:38.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **110163384** e o código CRC **864D41D6**.